

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - SEFAS

Rua Floriano Peixoto nº 1913/101 - Bairro Centro - Santa Maria/RS - Cep: 97.015-373 - CNPJ: 03.066.309/0001-72.

Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência à saúde, com atividade preponderante na área de saúde, conforme o artigo 5º do Estatuto Social. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde (CEBAS) Portaria nº 337 publicado no DOU em 2 de agosto de 2022 pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, com validade pelo período de 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2024. E pedido de renovação encaminhado tempestivamente em 11/11/2024 conforme protocolo 25000.171222/2024-12 no SISCEBAS do Ministério da Saúde.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SRAS ASSOCIADAS

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com o Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório de Auditoria Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.


A Diretoria

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

| ATIVO | 2025 | | 2024 | | PASSIVO | 2025 | | 2024 | |
|--|----------------------|----------------------|------|-----|---|----------------------|----------------------|------|--|
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | R\$ | R\$ | | |
| CIRCULANTE | 47.573.679,64 | 55.610.373,70 | | | CIRCULANTE (NE 4g e 12) | 19.057.999,15 | 20.111.152,05 | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NE 4ab e 29) | 32.445.262,22 | 42.504.173,77 | | | Obrigações Trabalhistas (NE 12a) | 1.926.814,02 | 1.968.555,85 | | |
| Caixa | 12.088,20 | 32.913,13 | | | Obrigações Fiscais e Sociais a Rec (NE 12b) | 532.418,61 | 511.234,23 | | |
| Bancos Conta Movimento | 404.341,93 | 114.235,39 | | | Obrigações Tributárias a Recolher (NE 12c) | 1.542.794,99 | 1.417.835,19 | | |
| Bancos Conta Aplicações C/Prazo | 31.130.096,47 | 39.566.205,68 | | | Outras Obrigações a Pagar (NE 12d) | 7.545.030,42 | 5.967.904,48 | | |
| Bancos Conta Movimento c/ Restrição | 97,30 | 348.837,58 | | | Parcelamentos RFB (NE 12e e 22) | 88.625,60 | 504.696,27 | | |
| Bancos Conta Aplicações C/Prazo c/ Restrição | 898.638,32 | 2.441.981,99 | | | Provisões Sociais e Trabalhistas (NE 4h-j-k e 12f) | 3.244.618,96 | 2.984.499,21 | | |
| CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (NE 4c e 6) | 9.878.950,94 | 8.696.798,85 | | | Adiantamento de Clientes (NE 12g) | 70.241,09 | 277.745,04 | | |
| Pacientes e Convênios a Receber | 9.482.318,61 | 8.435.501,61 | | | Convênios/Sub. a aplicar c/ restrição (NE 12h e 19) | 898.735,62 | 3.290.819,58 | | |
| Cheques a Receber | - | - | | | Empréstimos Bancários (NE 12i e 21) | 2.160.096,43 | 2.602.191,18 | | |
| Cartões Débito/Crédito a Receber | 617.268,84 | 498.641,87 | | | (-) Juros s/ Financiamentos a apropriar (NE 12i e 21) | (18.502,52) | (109.956,14) | | |
| Contas a Receber | 484.763,16 | 431.214,92 | | | Receitas Diferidas (NE 12j) | 1.067.125,93 | 695.627,16 | | |
| Precatórios a receber (NE 44) | - | - | | | NÃO - CIRCULANTE (NE 4g e 13) | 12.005.874,96 | 11.838.271,98 | | |
| Contrato Município de Gramado a Receber (NE 42) | - | 24.363,62 | | | Empréstimos Bancários (NE 13a e 21) | 2.016.044,21 | 4.568.854,36 | | |
| (-) Perdas Estimadas p/ Créditos de Liq. Duvid. (NE 4) | (705.399,67) | (692.923,17) | | | (-) Juros s/ Financiamentos a apropriar (NE 13a e 21) | - | (18.502,51) | | |
| ESTOQUES (NE 4e) | 2.795.198,71 | 2.715.387,96 | | | Parcelamentos RFB (NE 13b e 22) | 120.966,23 | 209.591,99 | | |
| Estoque /Dispensário | 2.795.198,71 | 2.715.387,96 | | | Contratos a Pagar (NE 13c) | - | - | | |
| OUTROS ATIVOS CIRCULANTES (NE 7) | 2.454.267,77 | 1.694.013,12 | | | Bens em Comodato (NE 13d) | 1.129.232,73 | 1.274.451,51 | | |
| Seguros, despesas e Assinaturas a apropriar | 26.174,42 | 23.387,44 | | | Provisões p/ Contingência (NE 13e e 20) | 537.268,86 | 557.110,30 | | |
| Adiantamentos | 333.241,70 | 190.581,11 | | | Receitas Diferidas (NE 13f) | 8.202.362,93 | 5.246.766,33 | | |
| Impostos a Receber/Recuperar | 2.094.851,65 | 1.480.044,57 | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 14) | 44.801.336,70 | 45.539.913,48 | | |
| NÃO - CIRCULANTE (NE 4c) | 28.291.531,17 | 21.878.963,81 | | | Patrimônio Social (NE 14 e 15) | 45.301.039,12 | 35.610.384,37 | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NE 8) | 1.477.612,23 | 1.589.085,20 | | | Superávit/Déficit do Período (NE 4m e 28) | (499.702,42) | 9.929.529,11 | | |
| CRÉDITOS | 1.446.282,13 | 1.567.755,10 | | | | | | | |
| Pacientes e Convênios a Receber | 1.446.282,13 | 1.567.755,10 | | | | | | | |
| OUTROS VALORES E BENS | 31.330,10 | 21.330,10 | | | | | | | |
| Depósitos Judiciais | 31.330,10 | 21.330,10 | | | | | | | |
| INVESTIMENTOS (NE 9) | 177.051,74 | 158.430,52 | | | | | | | |
| Cotas Integralizadas | 177.051,74 | 158.430,52 | | | | | | | |
| Consórcio Veículos | - | - | | | | | | | |
| IMOBILIZADO (NE 4f e 10) | 26.467.476,70 | 19.936.105,88 | | | | | | | |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO | 17.067.448,45 | 14.124.231,86 | | | | | | | |
| Edificações | 8.497.271,42 | 5.990.242,69 | | | | | | | |
| Terrenos | 1.993.683,03 | 1.995.867,66 | | | | | | | |
| Móveis e utensílios | 1.424.746,14 | 1.381.642,18 | | | | | | | |
| Veículos | 253.156,04 | 253.156,04 | | | | | | | |
| Máquinas e Aparelhos em Geral | 1.058.918,56 | 989.664,76 | | | | | | | |
| Equipamentos e Instalações Hosp. | 8.730.390,54 | 7.059.712,18 | | | | | | | |
| Computadores e Periféricos | 785.757,59 | 748.988,12 | | | | | | | |
| Objetos Culto e Imagem | 362,84 | 362,84 | | | | | | | |
| Instalações e Benefitorias | 1.573.658,50 | 1.464.645,22 | | | | | | | |
| Obras em andamento | - | 696.548,74 | | | | | | | |
| Bens em Comodato (NE 11) | 1.129.232,73 | 1.274.451,51 | | | | | | | |
| (-) Depreciações Acumuladas | (8.379.728,94) | (7.731.050,08) | | | | | | | |
| IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO | 9.400.028,25 | 5.811.874,02 | | | | | | | |
| Móveis e utensílios Convênios | 359.500,33 | 189.840,87 | | | | | | | |
| Máquinas e Aparelhos em Geral Convênios | 481.202,28 | 242.264,84 | | | | | | | |
| Equipamentos e Instalações Hosp. Convênios | 7.707.014,87 | 5.951.315,64 | | | | | | | |
| Computadores e Periféricos Convênios | 291.799,09 | 218.668,71 | | | | | | | |
| Instalações e Benefitorias Convênios | 3.738.784,01 | 1.824.993,08 | | | | | | | |
| (-) Depreciações Acumuladas Convênios | (3.178.272,33) | (2.615.209,12) | | | | | | | |
| INTANGÍVEL (NE 4f e 10) | 169.390,50 | 195.342,21 | | | | | | | |
| Softwares | 449.298,17 | 443.004,17 | | | | | | | |
| (-) Amortização Acumulada | (315.973,91) | (289.820,24) | | | | | | | |
| Softwares com restrição | 58.663,57 | 58.663,57 | | | | | | | |
| (-) Amortização Acumulada com restrição | (22.597,33) | (16.505,29) | | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 75.865.210,81 | 77.489.337,51 | | | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 75.865.210,81 | 77.489.337,51 | | |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Lilians Alves Pereira
CPF 056667116-60
Diretora Presidente

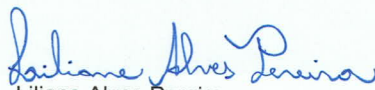
Santa Maria/RS, 31 de dezembro de 2025.


Helena Biesdorf
CPF 016867649-44
CRC/DF-015419/O-0 T-RS

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (EM REAIS) | | |
|---|------------------------|------------------------|
| RECEITA BRUTA SERVIÇOS (Atividades Fins - Conforme arts. 5º do Estatuto Social) | 2025 | 2024 |
| 1 - (+) Receita Bruta Prestação Serviço Saúde: (atividade fim, arts. 5º do Estatuto Social) (NE 4l e 23) | 102.091.975,95 | 111.727.043,83 |
| (+) Convênios Privados | 22.963.427,61 | 18.087.482,46 |
| (+) Convênio SUS | 29.197.845,63 | 32.146.620,01 |
| (+) Pacientes Particulares | 9.701.689,19 | 9.349.205,38 |
| (+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NE 18) | 20.208.270,23 | 19.160.975,64 |
| (+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Investimento e Custeio c/ restrição (NBC TG 07) - (NE 19) | 1.142.350,32 | 1.565.024,55 |
| (+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio sem restrição (ITG 2002) - (NE 31) | 160.901,21 | 252.166,62 |
| (+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras e outras receitas financeiras | 4.478.090,24 | 3.364.208,39 |
| (+) Contribuições Sociais Usufruídas - (NE 38) | 12.390.445,59 | 12.070.688,45 |
| (+) Trabalho voluntário - (NE 32) | 142.391,43 | 110.448,93 |
| (+) Outras Receitas (NE 24) | 1.618.749,13 | 1.587.252,78 |
| (+) Receitas de Precatórios (NE 44) | - | 14.032.970,62 |
| (+) Receita de venda de Imóvel (NE 42) | 87.815,37 | - |
| 1.2 Receita Líquida de Prestação Serviço Saúde | 102.091.975,95 | 111.727.043,83 |
| 1.3 (-) Custos Serviços Prestados: (Lei No. 6.404/76, artigo 187) (NE 4l) | (12.847.504,54) | (12.706.647,82) |
| 1.4 (=) Superávit Bruto Serviço Saúde (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002) | 89.244.471,41 | 99.020.396,01 |
| 1.5 (-) Despesas Operacionais Área Saúde: (NE 4l) | (91.415.493,05) | (90.661.911,09) |
| 1.5.1 (-) Despesas Área Saúde COM SUS: | (91.415.493,05) | (90.661.911,09) |
| (-) Gastos c/ Pessoal e Encargos | (37.573.125,71) | (34.809.899,80) |
| (-) Serviços de Terceiros | (29.117.128,70) | (30.935.784,52) |
| (-) Contribuições Sociais Usufruídas - (NE 38) | (12.390.445,59) | (12.070.688,45) |
| (-) Trabalho Voluntário - (NE 32) | (142.391,43) | (110.448,93) |
| (-) Depreciação - (NE 10) | (724.575,27) | (696.553,07) |
| (-) Perdas Estimadas para Créditos Liquidação Duvidosa (ITG 2002) - (NE 4d) | (695.210,17) | (911.450,06) |
| (-) Material de Consumo, Gêneros e Expediente | (4.086.604,57) | (3.744.842,24) |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas (NE 25) | (3.955.849,25) | (3.872.693,12) |
| (-) Despesas Financeiras | (1.316.784,11) | (1.928.613,58) |
| (-) Outras Despesas (NE 26) | (26.593,75) | (15.912,77) |
| (-) Despesas c/ Projeto - Subvenções c/ restrição (NE 19 e 27) | (1.142.350,32) | (1.565.024,55) |
| (-) Perdas com Estoque por Inventário | (244.434,18) | - |
| 1.6 (=) Superávit Operacional Saúde (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002) | (2.171.021,64) | 8.358.484,92 |
| 2 - (+) Receita das Atividades Sustentáveis: (fontes de recursos, geram receitas para atividade fim, conforme art. 39 do Estatuto Social, baseado no CTN e art.12 da Lei 9.532/97) | 1.671.319,22 | 1.571.044,19 |
| (+) Receitas c/ Aluguéis | 1.671.319,22 | 1.571.044,19 |
| 2.1 Receita Líquida de Atividades Sustentáveis (NE 23) | 1.671.319,22 | 1.571.044,19 |
| 2.2 (=) Superávit Bruto das Atividades Sustentáveis (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002) | 1.671.319,22 | 1.571.044,19 |
| 2.3 (=) Superávit Operacional Atividades Sustentáveis (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002) | 1.671.319,22 | 1.571.044,19 |
| 3 (=) Superávit/Déficit do Período - (NE 4m e 28) | (499.702,42) | 9.929.529,11 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Santa Maria/RS, 31 de dezembro de 2025.


Liliâne Alves Pereira
CPF 056667116-60
Diretora Presidente

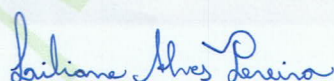

Helena Biesdorf
CPF 016867649-44
CRC/DF-015419/O-0 T-RS
Contadora

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024 (EM REAIS)

| CONTAS ESPECIFICAÇÕES | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|--|----------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 1.978.429,78 | 34.972.449,35 | 36.950.879,13 |
| Incorporação do Superávit do Período de 2023 | 34.972.449,35 | (34.972.449,35) | - |
| Ajuste de Exercício Anterior | (1.340.494,76) | - | (1.340.494,76) |
| Superávit do Período | - | 9.929.529,11 | 9.929.529,11 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 35.610.384,37 | 9.929.529,11 | 45.539.913,48 |
| Incorporação do Superávit do Período de 2024 | 9.929.529,11 | (9.929.529,11) | - |
| Ajuste de Exercício Anterior | (238.874,36) | - | (238.874,36) |
| Déficit do Período | - | (499.702,42) | (499.702,42) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 45.301.039,12 | (499.702,42) | 44.801.336,70 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Santa Maria/RS, 31 de dezembro de 2025.



Liliame Alves Pereira
CPF 056667116-60
Diretora Presidente


Helena Biesdorf
CPF 016867649-44
CRC/DF-015419/O-0 T-RS
Contadora

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 31 de dezembro de 2025 e 2024 | | |
|--|------------------------|-----------------------|
| MÉTODO INDIRETO | | |
| | Vlr em R\$ | Vlr em R\$ |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 2025 | 2024 |
| Superávit/Déficit do Período | (499.702,42) | 9.929.529,11 |
| Depreciação e Amortização | 1.306.016,57 | 1.416.329,37 |
| PECLD | 12.476,50 | (104.576,54) |
| Ajuste Exercício Anterior | (238.874,36) | (1.340.494,76) |
| Superávit/Déficit do Período Ajustado | 579.916,29 | 9.900.787,18 |
| Aumento/Diminuição nos Ativos Circulantes | | |
| Contas a Receber | (1.194.628,59) | 43.812.968,61 |
| Estoques | (79.810,75) | (302.414,69) |
| Outros Ativos Circulantes | (760.254,65) | (194.466,24) |
| Realizável a longo prazo | 111.472,97 | 3.914,75 |
| | (1.923.221,02) | 43.320.002,43 |
| Aumento/Diminuição no Passivo Circulante e Não Circulante | | |
| Obrigações Trabalhistas | (41.741,83) | (70.435,91) |
| Obrigações Fiscais e Sociais | 163.494,19 | (12.045,04) |
| Obrigações Tributárias a Recolher | 124.959,80 | 9.694,74 |
| Outras Obrigações a Pagar | 1.018.745,46 | (8.651.974,37) |
| Provisões Sociais, Trabalhistas e Contingenciais | 240.278,31 | (4.130.892,52) |
| Adiantamento de Clientes | (207.503,95) | (174.674,10) |
| Convênios e Subvenções a Realizar - com restrição | (2.392.083,96) | 2.566.572,60 |
| Receitas Diferidas | 3.327.095,37 | 581.459,07 |
| | 2.233.243,39 | (9.882.295,53) |
| (=) Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais | 889.938,66 | 43.338.494,08 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Novas aquisições de ativo Imobilizado | (8.699.535,19) | (4.267.820,86) |
| Baixas de ativo Imobilizado | 804.909,52 | 787.888,10 |
| Depreciação dos bens baixados do ativo Imobilizado | (62.028,79) | (258.653,78) |
| Novas aquisições de ativo Investimentos | (18.621,22) | (18.214,29) |
| Baixas de ativo Investimentos | - | 120.463,94 |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | (7.975.275,68) | (3.636.336,89) |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Empréstimos | (2.973.574,53) | (6.464.557,09) |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | (2.973.574,53) | (6.464.557,09) |
| (=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | (10.058.911,55) | 33.237.600,10 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 42.504.173,77 | 9.266.573,67 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 32.445.262,22 | 42.504.173,77 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Santa Maria/RS, 31 de dezembro de 2025.


Liliâne Alves Pereira
CPF 056667116-60
Diretora Presidente


Helena Biesdorf
CPF 01686764944
CRC/DF-015419/O-0 T-RS
Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ENTIDADE é uma "ASSOCIAÇÃO" sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da SAÚDE, conforme o art. 5º do Estatuto Social com CEBAS SAÚDE, renovado pela Portaria nº 337 publicada no DOU em 2 de agosto de 2022 pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, com validade pelo período de 23 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2024, e pedido de renovação encaminhado tempestivamente em 11/11/2024, conforme protocolo 25000.171222/2024-12 no SISCEBAS do Ministério da Saúde. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 5º I. prestar assistência de saúde nas áreas pré-hospitalar, hospitalar, ambulatorial, urgência e emergência; II. prestar atendimento em clínica médica, pediátrica, cirúrgica, obstétrica; III. oferecer serviços de análises clínicas, fisioterapia, reabilitação física, enfermagem, psicologia, farmácia, nutrição, fonoaudiologia, odontologia, terapia ocupacional, medicina e outros que possam ser criados; IV. desenvolver programas, cursos, que visem à formação e a qualificação de pessoas na área de saúde; V. manter serviços de natureza preventiva e curativa; VI. publicar obras de cunho científico e cultural; VII. irradiar a filosofia franciscana, como defensora da vida, de respeito à dignidade humana e de preservação do meio ambiente. As demonstrações contábeis do exercício 2025 comparativas ao exercício de 2024 da ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, foram aprovadas na Assembleia da Entidade realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2026.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025 e 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei Nº 11.941/09 que alteraram art. da Lei Nº. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 – R5, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade(CFC) em especial a ITG 2002–R1, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, e estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000-R1)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº1.296/10(NBC–TG 03–R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e NBC TG 26–R5 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados, neste subgrupo, representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a risco de mudança de valor;
- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) Ativos circulantes e não circulantes – Contas a receber de clientes** – Estas são registradas pelo valor faturado;

d) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: Esta perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade, assim atendendo a ITG 2002 – R1 em seu item 14;

e) Estoques - NBC TG 16 – R2 – Estes foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, manutenção, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A Entidade realizou procedimentos de avaliação quanto à recuperabilidade dos estoques, incluindo teste de provisão para perdas e contagem física dos itens. Como resultado, foram identificadas evidências de desvalorização, com conseqüente necessidade de constituição de provisão para perdas em estoques, a qual foi devidamente reconhecida nas demonstrações contábeis, totalizando o montante de R\$ 244.434,18. O valor líquido escriturado em estoques no exercício de 2025 foi de R\$ 2.795.198,71;

f) Imobilizado e intangível – Os Imobilizados e intangíveis são registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação/amortização calculada com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração o tempo de vida útil e utilização dos bens - NBC –TG 27–R4. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens do imobilizado e intangível. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Estes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;

h) Provisões (NBCTG 25–R2) - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulantes;

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

k) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

l) Os custos, as Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência;

m) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Perdas Estimadas p/ Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da NBC–TG 27–R4, a Entidade revisou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Em caso de alteração, conforme previsão da NBC-TG 23–R2- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, será considerada uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

NOTA 06 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Os saldos apresentados neste grupo referem-se a convênios firmados com o SUS, com operadoras de saúde e ainda atendimentos particulares realizados pela entidade, além de cartões de crédito e demais saldos a

receber a curto prazo. Adiciona-se ainda, a este grupo, o saldo reconhecido a título de provisão de perdas com créditos incobráveis. Abaixo segue tabela demonstrativa dos valores apresentados em cada exercício social:

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|----------------------|---------------------|
| Pacientes a Receber | 1.549.230,17 | 1.657.138,48 |
| Convênio SUS a Receber | 2.478.113,84 | 922.891,38 |
| Demais Convênios/Contratos a Receber | 5.454.974,60 | 5.855.471,75 |
| Cartão de Crédito a Receber | 617.268,84 | 498.641,87 |
| Aluguéis a Receber | 297.711,91 | 183.563,99 |
| Empréstimo de Estoques Concedidos | 168.444,05 | 226.168,07 |
| Contrato Município de Gramado a Receber | 0,00 | 24.363,62 |
| Contas a Receber | 18.607,20 | 21.482,86 |
| SUB-TOTAL | 10.584.350,61 | 9.389.722,02 |
| (-) Provisão para perdas | (705.399,67) | (692.923,17) |
| TOTAL | 9.878.950,94 | 8.696.798,85 |

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros, despesas e assinaturas contratadas do exercício 2025, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos e impostos a recuperar. Abaixo segue demonstrativo da composição do grupo de outros ativos circulantes dos exercícios de 2025 e 2024:

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|---------------------|---------------------|
| Prêmio de Seguros a Apropriar | 25.869,56 | 23.110,29 |
| Despesas a Apropriar | 304,86 | 277,15 |
| Adiantamento a Funcionários | 51.600,40 | 35.682,90 |
| Adiantamentos a Terceiros | 74.143,02 | 59.441,37 |
| Antecipação de Férias | 0,00 | 7.095,64 |
| Adiantamentos a Terceiros – Conv. Públicos | 207.498,28 | 88.361,20 |
| Impostos a Recuperar | 9.044,27 | 9.266,55 |
| Impostos a Receber da Filiais | 1.179.645,66 | 1.075.619,82 |
| Impostos a Receber da Prefeitura de Gramado | 906.161,72 | 395.158,20 |
| TOTAL | 2.454.267,77 | 1.694.013,12 |

NOTA 08 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber de pacientes, cheques e convênios, além ainda de ordens e depósitos judiciais, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente. Abaixo segue composição dos saldos dos dois exercícios sociais:

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pacientes a Receber | 648.415,08 | 769.888,05 |
| Cheques Devolvidos | 133.394,35 | 133.394,35 |
| Ordem Judicial | 624.974,03 | 624.974,03 |
| Convênios a Receber | 39.498,67 | 39.498,67 |
| Depósitos Judiciais | 31.330,10 | 21.330,10 |
| TOTAL | 1.477.612,23 | 1.589.085,20 |

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS).

Este grupo está composto por Cotas Sociais Integralizadas das Cooperativas Sicredi, Unicred e Cresol, no valor de R\$ 177.051,74.

NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Estes ativos são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº63/2022, Deliberação CVM Nº 93/2022, NBC TG 27–R4 e ITG 2000–R1. No ano de 2025 a Entidade revisou os percentuais de depreciação e amortização dos bens do imobilizado e intangível, com base em sua estimativa de vida útil. A metodologia utilizada seguiu os princípios aprovados pela Deliberação CVM 675/11, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT nº 14.653-2–Imóveis Urbanos; e ABNT nº 14.653-5 – Máquinas e Equipamentos e Outros Bens. Segue abaixo as variações ocorridas em 2025:

NOTA 11 – BENS EM COMODATO

Conforme a Lei 11.638/07 os bens recebidos e mantidos em comodato, antes classificados no Sistema de Compensado, passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não-Circulante e Passivo Não Circulante. Por este motivo constam, no Grupo do Ativo Imobilizado, Sub Grupo de Bens em Comodato, saldos correspondentes a bens mantidos em comodato e contabilizado nas contas de nº 1.02.06.14 e nº 2.02.01.02, valor de R\$ 1.129.232,73.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo a pagar relativo a Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias, bem como as Provisões Trabalhistas, Empréstimos, Adiantamento de Clientes, Convênios/Subvenções a Aplicar com Restrições e Receitas Diferidas. Segue abaixo composição dos saldos em cada exercício social:

a) Obrigações trabalhistas:

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|--|---------------------|---------------------|
| Ordenados a Pagar | 1.920.322,22 | 1.968.555,85 |
| Processos/Acordos Trabalhistas a Pagar | 6.491,80 | 0,00 |
| TOTAL | 1.926.814,02 | 1.968.555,85 |

b) Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| INSS a Recolher | 222.263,62 | 208.223,22 |
| FGTS a Recolher | 310.154,99 | 303.011,01 |
| TOTAL | 532.418,61 | 511.234,23 |

c) Obrigações Tributárias a Recolher

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|---------------------|---------------------|
| IRRF a Recolher | 220.278,77 | 275.328,67 |
| Contribuição Sindical/Assistencial a Recolher | 2.076,62 | 1.563,57 |
| Pis/Cofins/Csll a Recolher | 75.656,21 | 73.385,54 |
| ISSQN Substituto Tributário | 64.948,42 | 49.305,48 |
| CSLL,PIS e COFINS a Transferir das filiais p/ a Mantenedora | 148.318,51 | 130.484,99 |
| IRRF a Transferir das filiais p/ a Mantenedora | 436.129,94 | 368.014,90 |
| INSS a Transferir das filiais p/ a Mantenedora | 595.386,52 | 519.752,04 |
| TOTAL | 1.542.794,99 | 1.417.835,19 |

d) Outras Obrigações a Pagar

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores | 5.427.343,02 | 4.167.197,61 |
| Aluguel a Pagar UFN | 1.661.779,97 | 1.390.198,97 |
| Adiantamentos a Terceiros | 137.920,80 | 152.166,70 |
| Contas a Repassar | 545,46 | 1.664,13 |
| Contratos a Pagar | 117.000,00 | 169.000,00 |
| Outras Contas a Pagar | 58.131,36 | 87.677,07 |
| Empréstimos Consignados a Repassar | 142.309,81 | 0,00 |
| TOTAL | 7.545.030,42 | 5.967.904,48 |

e) Parcelamentos RFB

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|------------------|-------------------|
| Parcelamentos Previdenciários/PGNF/Outros | 88.625,60 | 504.696,27 |
| TOTAL | 88.625,60 | 504.696,27 |

f) Provisões Sociais e Trabalhistas

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de Férias | 3.005.153,08 | 2.764.098,57 |
| Provisão FGTS s/Férias | 239.465,88 | 220.400,64 |
| TOTAL | 3.244.618,96 | 2.984.499,21 |

g) Adiantamento de Clientes

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|--------------------------|------------------|-------------------|
| Adiantamento de Clientes | 70.241,09 | 277.745,04 |
| TOTAL | 70.241,09 | 277.745,04 |

h) Convênios e Subvenções a Aplicar c/restrição

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Convênios a Aplicar – Ano de 2023 | 8.488,00 | 500.000,00 |
| Convênios a Aplicar – Ano de 2024 | 44.024,56 | 2.790.819,58 |
| Convênios a Aplicar – Ano de 2025 | 846.223,06 | 0,00 |
| TOTAL | 898.735,62 | 3.290.819,58 |

i) Empréstimos Bancários e Juros a apropriar

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|---------------------|---------------------|
| Empréstimos Cooperativa Sicredi | 485.130,85 | 511.143,25 |
| Empréstimos Caixa Econômica Federal | 571.561,66 | 979.819,68 |
| Empréstimos Cooperativa Unicred | 1.102.270,64 | 1.111.228,25 |
| Sicredi Saldo Credor | 1.133,28 | 0,00 |
| SUB TOTAL | 2.160.096,43 | 2.602.191,18 |
| (-) Juros s/Empréstimos a Apropriar | -18.502,52 | -109.956,14 |
| SALDO FINAL DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR | 2.141.593,91 | 2.492.235,04 |

j) Receitas Diferidas

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|---------------------|-------------------|
| Receitas Diferidas (bens do imobiliz.) a Reconhecer | 1.067.125,93 | 695.627,16 |
| TOTAL | 1.067.125,93 | 695.627,16 |

NOTA 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto por empréstimos junto ao Sicredi, Unicred e Parcelamento RFB, valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente, bem como de Bens em Comodato, Provisões para Contingências e Receitas Diferidas. Abaixo segue composição de saldos dos exercícios de 2025 e 2024:

a) Empréstimos Bancários e Juros a apropriar

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|---------------------|---------------------|
| Empréstimos Cooperativa Sicredi | 187.485,77 | 340.175,85 |
| Empréstimos Caixa Econômica Federal | 0,00 | 571.561,66 |
| Empréstimos Cooperativa Unicred | 1.828.558,44 | 3.657.116,85 |
| SUB TOTAL | 2.016.044,21 | 4.568.854,36 |
| (-) Juros s/Empréstimos a Apropriar | 0,00 | (18.502,51) |
| SALDO FINAL DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR | 2.016.044,21 | 4.550.351,85 |

b) Parcelamentos RFB

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Parcelamento PGNF | 120.966,23 | 209.591,99 |
| TOTAL | 120.966,23 | 209.591,99 |

c) Bens em Comodato

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Bens em Recebidos em Comodato | 1.129.232,73 | 1.274.451,51 |
| TOTAL | 1.129.232,73 | 1.274.451,51 |

d) Provisões para Contingências

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Contingências Cíveis | 274.608,86 | 115.596,52 |
| Contingências Trabalhistas | 262.660,00 | 441.513,78 |
| TOTAL | 537.268,86 | 557.110,30 |

e) Receitas Diferidas

| Descrição | 2025 (R\$) | 2024 (R\$) |
|---|---------------------|---------------------|
| Receitas Diferidas (bens do imobilizado) a Reconhecer | 8.202.362,93 | 5.246.766,33 |
| TOTAL | 8.202.362,93 | 5.246.766,33 |

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do déficit do período e deduzido dos ajustes contábeis realizados no período.

NOTA 15 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme enquadrado na NBC-TG-23 (R2), foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajuste Exercício Anterior em contrapartida a conta patrimônio social, no valor de (R\$ 238.874,36), ajuste decorrente de valores,

que, por equívoco, não foram registrados no exercício de 2024 ou foram imputados erros. As correções foram registradas no ano de 2025.

NOTA 16 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 90/2022, Res. CFC nº 1.292/10 que aprova (NBC-TG 01- R4). Quando tais evidências são identificadas, o que não foi o caso em 2025, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração, para efetuar esse teste, avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações à análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade. Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31/12/2025.

NOTA 17 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - NBC TG 12

Em cumprimento a Resolução CFC 2023/NBCTG12(R1) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento as legislações supracitadas, a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras.

NOTA 18 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PARA CUSTEIO

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização dos convênios, a Entidade atendeu a todos os requisitos apresentados nos instrumentos, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002-R1. A Entidade reconheceu como receita, no decorrer do período, os seguintes valores:

| Descrição da Receita | Receita Realizada em 2025 | Receita Realizada em 2024 |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Receita do Convênio nº 09/18 – UPA – HCS | 0,00 | 5.454.039,26 |
| Receita Convênio 6/2022 – UPA – Sentinela | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Receita do Convênio nº 2/24– UPA – HCS | 19.158.893,29 | 13.126.648,54 |
| Receita Convênio 28/2024 – Serv. R. Terap. | 880.402,20 | 399.715,32 |
| Receita Programa Nota Fiscal Gaúcha | 98.974,74 | 100.572,52 |
| Receita Projeto Justiça Federal | 10.000,00 | 20.000,00 |
| TOTAL | 20.208.270,23 | 19.160.975,64 |

NOTA 19 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO C/RESTRIÇÃO

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal a aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos para viabilizar a atividade de saúde das unidades, além de recursos destinados a custeio. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a NBC TG 07-R2- Subvenção e Assistência Governamentais e a ITG 2002-R1. A Entidade

operacionalizou (assinatura de convênios/instrumentos, recebimentos e pagamentos), durante o exercício de 2025, os seguintes valores:

| Período | Concedente | Nº. Convênio | A Aplicar | Recurso | Valor | Pagamentos | A Aplicar |
|--------------------|------------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | | | 2024 | (contratado) | Recebido | Realizados* | 2025 |
| 2023 | Ministério da Saúde | 944493/2023 | 500.000,00 | 0,00 | 8.488,00 | 500.000,00 | 8.488,00 |
| 2024 | Município S. Maria, RS | diversos | 451.811,50 | 0,00 | 6.660,71 | 458.472,21 | 0,00 |
| 2024 | Secretaria da Saúde RS | 4392/2024 | 348.794,92 | 0,00 | 8.335,47 | 350.982,84 | 6.147,55 |
| 2024 | Secretaria da Saúde RS | 4929/2024 | 1.190.181,45 | 0,00 | 14.801,29 | 1.167.116,01 | 37.866,73 |
| 2024 | Secretaria da Saúde RS | 5169/2024 | 800.031,71 | 0,00 | 6.253,71 | 806.275,14 | 10,28 |
| 2025 | Município S. Maria, RS | diversos | 0,00 | 1.427.875,97 | 1.441.384,58 | 1.358.342,81 | 83.041,77 |
| 2025 | Secretaria da Saúde RS | 2466/2025 | 0,00 | 849.919,50 | 862.511,29 | 99.330,00 | 763.181,29 |
| Total Geral | | | 3.290.819,58 | 2.277.795,47 | 2.348.435,05 | 4.740.519,01 | 898.735,62 |

* Recursos pagos, via banco, a fornecedores e reconhecidos para custos/despesas com restrição, quando se tratar de subvenções para custeio e/ou transferido para o grupo de receitas diferidas (Passivo Circulante e Não Circulante) quando se tratar de subvenções para Investimento (Imobilizado).

Ademais, a Entidade reconheceu como Receitas de Subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal com restrição, em conformidade a NBC TG 07-R2- Subvenção e Assistência Governamentais e a ITG 2002-R1, os seguintes valores, os quais observaram a premissa de utilização/realização do respectivo custo ou despesa:

| Descrição | Ano | Valor Realizado em 2025 | Valor Realizado em 2024 |
|------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| Subvenções e Convênios | 2014 | 50.288,40 | 191.895,49 |
| Subvenções e Convênios | 2015 | 13.853,28 | 23.121,56 |
| Subvenções e Convênios | 2016 | 58.276,44 | 101.632,98 |
| Subvenções e Convênios | 2018 | 14.858,76 | 16.301,52 |
| Subvenções e Convênios | 2020 | 12.264,60 | 12.535,80 |
| Subvenções e Convênios | 2021 | 47.238,96 | 48.290,64 |
| Subvenções e Convênios | 2022 | 184.022,52 | 341.212,31 |
| Subvenções e Convênios | 2023 | 66.055,23 | 116.689,40 |
| Subvenções e Convênios | 2024 | 173.436,47 | 713.344,85 |
| Subvenções e Convênios | 2025 | 522.055,66 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.142.350,32 | 1.565.024,55 |

NOTA 20 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES - NBC TG 25 – R2

Em atendimento a NBC TG 25 – R2 e respaldado por documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos judiciais trabalhistas e cíveis que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança da perda desses valores, constituímos a provisão. Conforme posicionamento jurídico, para o exercício de 2025 foi reconhecida e divulgada provisão no montante de R\$ 537.268,86, correspondente há obrigado presente que provavelmente requer uma saída de recursos. Houve ainda, no entendimento dos assessores jurídicos, o montante de R\$ 6.767.714,32 de obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos. Assim nenhuma provisão foi constituída, apenas divulgada.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos foram contraídos em moeda nacional destinado ao custeio da atividade fim da Entidade e capital de giro, amortizáveis em parcelas mensais e consecutivas, conforme quadro apresentado abaixo:



| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | CONTRATO | ENCARGOS | CURTO PRAZO (CIRCULANTE) R\$ | LONGO PRAZO (NÃO CIRCULANTE) R\$ | TOTAL R\$ | VCTO FINAL |
|------------------------|------------------------|------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|------------|
| CAIXA ECON. FED. | 18.4310.610.0000009-35 | 0,89% a.m | 553.059,14 | 0,00 | 553.059,14 | 10/07/2026 |
| UNICRED | 2023000832 | 0,49% a.m | 1.102.270,64 | 1.828.558,44 | 2.930.829,08 | 30/08/2028 |
| SICREDI | C326305668 | 0,71% a.m. | 485.130,85 | 187.485,77 | 672.616,62 | 05/05/2028 |
| SICREDI | SALDO NEGATIVO C/C | - | 1.133,28 | 0,00 | 1.133,28 | - |
| TOTAL | | | 2.141.593,91 | 2.016.044,21 | 4.157.638,12 | |

NOTA 22 – PARCELAMENTOS FISCAIS

A Entidade, em vista a necessidades operacionais, em exercícios anteriores, parcelou dívidas tributárias e sociais junto a Secretaria da Receita Federal. Com a aprovação e efetivação dos parcelamentos das contribuições previdenciárias e demais impostos federais, a Entidade obteve liberação de sua CNR para operacionalizar atividades e receber recursos públicos. Abaixo segue demonstrativo dos parcelamentos:

| PARCELAMENTO | CURTO PRAZO (CIRCULANTE) R\$ | LONGO PRAZO (NÃO CIRCULANTE) R\$ | TOTAL R\$ | VENCIMENTO FINAL |
|---------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Parcelamento Previdenciário RFB | 42.631,13 | 0,00 | 42.631,13 | 31/05/2026 |
| Parcelamento Excepcional RFB | 27.384,20 | 0,00 | 27.384,20 | 31/05/2026 |
| Parcelamento PGFN | 18.610,27 | 120.966,23 | 139.576,50 | 30/06/2033 |
| TOTAL | 88.625,60 | 120.966,23 | 209.591,83 | |

NOTA 23 – RECEITAS

As receitas da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços de saúde), conforme art. 5º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor previsto nas contratualizações do SUS, nos contratos de Convênios Privados e nos valores praticados pelos hospitais para serviços particulares. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 41 do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Segue abaixo o montante de cada categoria de receita reconhecida durante o período:

| Rubrica Contábil | Valores em 2025 R\$ |
|---|-----------------------|
| Receita de Prestação de Serviço Hospitalar | 9.701.689,19 |
| Receita de Convênios Privados e Convênio SUS | 22.963.427,61 |
| Receita de Convênios/Subvenções | 49.406.115,86 |
| Receita de Convênios/Subvenções c/ restrição | 1.142.350,32 |
| Receitas Financeiras | 4.478.090,24 |
| Receita Doações PF ou PJ | 160.901,21 |
| Receita de Aluguéis | 1.671.319,22 |
| Contribuições Sociais Usufruídas – Imunidades | 12.390.445,59 |
| Trabalho Voluntário | 142.391,43 |
| Outras Receitas | 1.706.564,50 |
| Total | 103.763.295,17 |

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 41 do Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no art.14 do CTN, art. 12 da Lei Nº 9.532/97, art. 1, 2 e 3 da Lei complementar 187/2021 cumpre os seguintes requisitos: 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária; 2) O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins; 3) Na DRP a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 24 – OUTRAS RECEITAS

Está composto pelo seu valor nominal, original e representa as rubricas Projeto Ação Solidária, Aviso Prévio Indenizado, Ressarcimento de Água e Energia Elétrica, Reversão Provisões e Receitas Diversas.

NOTA 25 – DESPESAS GERAIS

Está composto pelo seu valor nominal, original e representa as rubricas Despesas c/ Água, Energia Elétrica, Telefone, Internet, Correios, Fretes, Despesas de Viagens, Jornais/Assinaturas, Uniformes/EPIs, Despesas de Manutenção, etc.

NOTA 26 – OUTRAS DESPESAS

Está composto pelo seu valor nominal, original e representa as rubricas Despesas Tributárias.

NOTA 27 – DESPESAS/CUSTOS COM PROJETOS SUBVENÇÕES COM RESTRIÇÕES

Está composto pelo seu valor nominal, original e representa as despesas realizadas:

| Rubrica Contábil | Valores em 2025 R\$ |
|---|---------------------|
| Despesas operacionais dos Convênios | 573.195,07 |
| Encargos de depreciação e amortização Convênios | 569.155,25 |
| Total | 1.142.350,32 |

NOTA 28 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2024 foi e o déficit de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a ITG 2002 – R1 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 29 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Foi elaborado em conformidade com a NBC TG -13 e também com a NBC TG 03–R3– Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 30 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

NOTA 31 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS SEM RESTRIÇÃO

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 53 item V, e estão de acordo com o item 9 da Resolução do CFC Nº 1.409/12, conforme demonstrado:

| Exercício | Valor recebido Pessoa Jurídica (R\$) | Valor recebido Pessoa Física (R\$) | TOTAL |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 2024 | 185.768,93 | 66.397,69 | 252.166,62 |
| 2025 | 160.314,82 | 586,39 | 160.901,21 |

NOTA 32 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento à uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade e pelo trabalho voluntário dos membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções. Em 2025, o montante registrado relativo a trabalho voluntário foi de R\$ 142.391,43 e em 2024, o montante registrado foi de R\$ 110.448,93. O valor está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

NOTA 33 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu § 4º e art.195, § 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 34 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 35 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE - A Associação Franciscana de Assistência a Saúde é uma

instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, previsto no art.9º do CTN e artigos 1, 2 e 3 da Lei Complementar 187/2021, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 36 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O art. 14 do CTN e artigos 1, 2 e 3 da Lei Complementar 187/2021 estabelecem os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 46); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 45); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 43).

NOTA 37 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Franciscana de Assistência a Saúde é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Imunidade Tributária determinada pelos artigos 1, 2 e 3 da Lei Complementar 187/2021, cumpre os seguintes requisitos **ESTATUTÁRIOS**:

- a) não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 46);
- b) aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 45);
- c) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 47);
- d) atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- e) tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 49).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS:

- a) possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do FGTS;
- b) mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do CFC;
- c) conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- d) cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- e) elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado no CRC.

NOTA 38 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (IMUNES)

A Entidade possui o CEBAS, renovado pela Portaria do SAS/MS Nº 337, publicada em 02/08/2022 no DOU, pág. 75, com validade até 22/12/2024, e pedido de renovação encaminhado tempestivamente em 11/11/2024 conforme protocolo 25000.171222/2024-12 no CISCEBAS do Ministério da Saúde. Conforme artigos 1, 2 e 3 da Lei Complementar 187/2021, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os art. 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais – R\$ 6.706.430,62;
- RAT 2% x FAP (0,5% a 1,56%) – R\$ 854.742,83;
- TERCEIROS (5,8% - Saúde) – R\$ 1.912.361,67;
- PIS – 1% - R\$ 336.105,81;

- COFINS – 3% - R\$ 2.580.804,66.
- **TOTAL: R\$ 12.390.445,59**

NOTA 39 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do art. artigos 9 e 10 da Lei Complementar 187/2021 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28/09/2017, a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS Nº 1.034/10, está contratualizada com o Gestor do SUS conforme: contrato nº 2022/0195.0.00/2022 publicado no DOE em 29/07/2022 e contrato nº 2021/0102.0.00/2021 no DOE em 29/10/2021. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

NOTA 40 – CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme determinação do artigos 9 e 10 da Lei Complementar 187/2021 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28/09/2017, a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS, no quadro abaixo:

| Serviços Prestados | Quantitativos SUS | Quantitativos N/SUS |
|--------------------|-------------------|---------------------|
| Internações | 27.436 | 10.818 |
| Ambulatoriais | 456.324 | 44.675 |
| TOTAL | 483.760 | 55.493 |

NOTA 41 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação do artigos 9 e 10 da Lei Complementar 187/2021, do decreto 11.791 de 21/11/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187, e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28/09/2017 a Entidade cumpriu: as metas estabelecidas em contratualização, conforme Nota 40; ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações inseridas no (SIA), no (SIH) e no (CIH).

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina artigos 9 e 10 da Lei Complementar 187/2021, do decreto 11.791 de 21/11/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº1, 28/09/2017: número de pessoas atendidas SUS e N-SUS; número de atendimentos SUS e N-SUS; percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido):

| | |
|--|---------------|
| Paciente Dia SUS - Cfe DATASUS (AIH) | 27.436 |
| Pacientes Dia Não SUS - Cfe DATASUS (CIH) | 10.818 |
| Procedimentos ambulatoriais SUS - Cfe DATASUS (SIA) | 456.324 |
| Procedimentos ambulatoriais não SUS (CIHA) | 44.675 |
| INTERNAÇÕES SUS | 71,72% |
| AMBULATORIAL SUS ** | 91,08% |
| % SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART. 33 | 81,72% |

** LIMITE DE USO PELA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 1, DE 28/09/2017 – 10%

Art. 33. Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional

| Descrição | Percentual (%) |
|---|----------------|
| Atenção obstétrica e neonatal | 1,50% |
| Atenção às urgências e emergências | 1,50% |
| Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas | 1,50% |
| Total | 4,50% |
| PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS | 86,22% |

NOTA 42 – RECEBIMENTO DE PRECATÓRIOS


A Entidade reconheceu em 2023 valores oriundos de precatórios, Processo nº **50562093320164047100** do Juízo Federal da 5ª Vara Federal de Porto Alegre, RS contra a União referente a diferença do IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização). A receita foi apropriada em dezembro de acordo com os demonstrativos de pagamento. Houve, em 2024, o recebimento do saldo reconhecido de R\$ 20.146.363,44, além ainda do

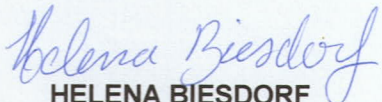
recebimento de R\$ 14.032.970,62 proveniente do processo 5057530-06.2016.4.04.7100 (100% SUS), relativo a diferenças de incentivos não recebidos pela unidade Hospital Casa de Saúde.

NOTA 43 - DA INTERVENÇÃO DO HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL

Intervenção Administrativa do Executivo Municipal de Gramado no Hospital Arcanjo São Miguel - Decreto Municipal 023/2016. A Associação Franciscana de Assistência à Saúde tomou todas as medidas jurídicas visando salvaguardar seus interesses Institucionais quanto à responsabilidade civil e criminal pelos atos praticados, a partir de 29/02/2016, conforme consta nos autos das ações nº 1.16.0000637-5 e nº 1.16.0000645-6, as quais tramitam na Comarca de Gramado, tendo sido emanados do Poder Judiciário os seguintes despachos: 1. "Como também já referido na ação cautelar, em caso de prejuízo ao Hospital advindo do ato de intervenção, a questão resolve-se em indenização, nos termos do que dispõe o art. 15, XIII, da Lei 8.080/90, motivo pelo qual afasta-se eventual risco de dano"; 2. "Afim, uma vez interveniente, por óbvio que, no período de intervenção, é o poder público municipal o responsável por qualquer lesão ou má gestão no uso do CNPJ da entidade que sofre a intervenção"; 3. "O art. 15, XIII, da Lei nº 8.080/1990 prevê a possibilidade de requisição pelo Município de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como jurídicas, em casos de calamidade pública. O mesmo dispositivo prevê a possibilidade de indenização em caso de eventual prejuízo do Hospital com a intervenção, o que afasta o argumento do agravante de correr risco de sofrer qualquer tipo de dano". a) No dia 31/10/2023 foi assinado o Termo de acordo de desapropriação por pagamento amigável com o Município de Gramado no valor bruto de 40 milhões, valor esse recebido nos anos de 2023, 2024 e 2025. Resta, porém, saldo a receber oriundo de impostos de R\$ 906.161,72.

Santa Maria/RS, 31 de dezembro de 2025.


LILIANE ALVES PEREIRA
CPF 056.667.116-60
Diretora Presidente


HELENA BIESDORF
CPF 016.867.649-44
Contadora DF-015419/O-0 T-RS